

Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS / DGP-3

Conforme prescreve a PORTARIA Nº 141/PM-1/EMG/PMMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Regulamento de Uniformes, Insígnias e Distintivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências., informo que os uniformes autorizados pela legislação vigente para a foto do documento de Identidade Funcional, são os dispostos nas imagens abaixo.

ORIENTAÇÕES GERAIS**Para Foto da Identidade Funcional Militar**

01) Os policiais militares deverão posar para fotografia trajando os seguintes uniformes:

a) Militares da Ativa (Convocados e Designados) e inativos (Reserva Remunerada e Reformados):

OFICIAIS, SUBTENETES e SARGENTOS – 2º A (Túnica azul-petróleo, camisa social azul-grafite e gravata verde-petróleo vertical). **Sem a cobertura.**



b) Militares Ativos (Convocados e Designados) e Inativos (Reserva Remunerada e Reformados):

CABOS e SOLDADOS – 4º A (Gandola Ripstop, azul-petróleo, camiseta azul-marinho noite) – 4º B (Gandola “Combat Shirt” azul-petróleo, camiseta azul-marinho noite). **Sem cobertura.**

